

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HCASG-
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**

TRIÊNIO 2024 – 2026

**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
HCASG- HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**

A chefia da Unidade de Enfermagem do Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana convoca todos os profissionais de enfermagem enfermeiros (as), técnicos (as) e auxiliares de enfermagem a participarem da eleições para composição da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE), triênio 2024 a 2026, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2023 no horário das 7:00 as 20:00hs.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais de enfermagem, lotados no Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CATEGORIA	COREN -CE
Iliana Maria de Almeida Araujo	PRESIDENTE	ENFERMEIRO	76047
Maria Celina Saraiva Martins	SECRETARIO	ENFERMEIRO	48406
Luciana Matos Abreu	SECRETARIO	TÉCNICO DE ENF	316932

2. DA NATUREZA E FINALIDADE DA COMISSÃO ELEITORAL :

A Comissão Eleitoral conduzira os trabalhos de divulgação , organização, realização, apuração e divulgação dos resultados do pleito, assim como será responsável por recolher as fichas de inscrição dos candidatos e sobre eles decidir , examinando se os candidatos preenchem os requisitos do art 8º da resolução . Após a apreciação pelo COREN-CE, a Comissão Eleitoral

Assinatura

divulgara a lista de candidatos de ambos os grupos, conforme cronograma apresentado neste edital .

Os membros da Comissão Eleitoral e o Enfermeiro Responsável Técnico não poderão concorrer a eleição vigente para a Comissão de Ética.

3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:

Edital de publicação	30/09/2023
Divulgação do edital	02/10 a 09/10/2023
Inscrições	10/10 a 25/10/2023
Propaganda eleitoral	26/10 a 05/11/2023
Eleições/Votação	06/11/2023
Apuração de votos	07/11/2023
Divulgação dos eleitos	09/11/2023
Pedidos de recursos	10 a 13/11/2023
Análise dos recursos	14 a 16/11/2023
Divulgação da análise dos recursos	17/11/2022
Posse da comissão	21/11/2023

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS :

Os candidatos (as) interessados (as) deverão preencher a ficha de inscrição individual, disponível na Unidade de Enfermagem e entrega-la a secretária do citado setor, no horário de 08:00 as 12:00hs e de 13:00 as 16:00hs. As inscrições deverão ocorrer entre dia 10/10 a 25/10/2023 (dez a vinte e cinco de outubro de 2023). Os candidatos se inscreverão por categorias: Grupo I - enfermeiros (as), Grupo II - técnicos (as) de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

A Comissão de ética será composta por 05 membros efetivos, sendo 03 enfermeiros e 02 técnicos/auxiliares de enfermagem. Não haverá suplentes.

Os candidatos (as) deverão atender aos seguintes critérios:

- Estar com a situação regularizada junto ao COREN-CE em todas as categoriais aos quais estejam inscritos , mesmo que as que não esteja candidato .

- Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e /ou ético nos últimos 05 anos (cinco anos) no COREN-CE.
- Não possuir condenação a nenhum processo administrativo ou disciplinar na instituição.
- Encontrar-se em pleno gozo dos direitos profissionais e *cívéis*.
- Manter vínculo empregatício junto com a instituição (servidor ou celetista) .

5. DA CAMPANHA ELEITORAL:

Os candidatos (as) poderão distribuir panfletos e adesivos com o seu nome e categoria. Os cartazes somente poderão ser afixados na instituição com autorização da Comissão Eleitoral, Gerência Local e a Assessoria de Comunicação .

E vedado o uso de rede da INTRANET para campanha eleitoral; é vedada a propaganda SONORA dentro e em torno do hospital.

Nos locais de votação somente poderão permanecer membros da Comissão Eleitoral, o eleitor, o mesário e fiscais previamente indicados e registrados pelos candidatos na citada comissão.

O período para campanha eleitoral será do dia 26/10 a 05/11/ 2023 (vinte e seis de outubro a cinco de novembro de dois mil e vinte e três).

6. DAS ELEIÇÕES

A eleições serão realizada no dia 06/11/2023 , (seis de novembro de 2023) das 07:00 as 20:00hs, com a finalidade de contemplar os turnos da manhã, tarde e noite;

A votação será realizada no hall de entrada próximo a ouvidoria e se se fará por meio manual, através de cédulas eleitoral conforme padrão estabelecido pelo COREN-CE.

O voto é facultativo, secreto, individual e intransferível.

Cada profissional devera votar em apenas 01 (um) candidato do seu respectivo grupo (Grupo 1 - enfermeiros e Grupo 2 — técnicos e auxiliares de enfermagem).

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior numero de votos válidos para seu respectivo grupo/categoria, dentro do limite de vagas (03 vagas para enfermeiro e 02 vagas para técnicos/auxiliares de enfermagem).

Alampala

Serão considerados nulos os votos com cédulas rasuradas.

Serão considerados nulos os votos que contenham mais de um candidato indicado na cédula eleitoral.

No local de votação haverá obrigatoriamente uma lista com o nome dos eleitores, sendo que o numero de votos em cada uma devera ser compatível com a lista de assinatura dos eleitores.

Se houver violação da urna, os votos não serão contabilizados.

Ao término da votação, a urna será lacrada na presença dos fiscais representantes, da comissão eleitoral e guardada na sala da Unidade de Enfermagem , sendo de inteira responsabilidade da Comissão Eleitoral.

O candidato terá direito a indicação de 01 (um) fiscal para acompanhar as urnas da votação , e obrigatoriamente devendo ser funcionário da instituição e a sua indicação devera ser comunicada a Comissão Eleitoral, por meio de ofício, até 01 (um) dia antes da eleição.

Os eleitores deverão votar em apenas 01 (um) candidato de sua preferência; Os eleitores em gozo férias ou licença poderão votar.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O encerramento da votação será no dia 06/11/2023 (seis de novembro de dois mil e vinte e três) as 20:00hs.

A apuração dos votos será manual e conduzida pelos membros da Comissão eleitoral no dia 07/11/2023 (sete de novembro de dois mil e vinte e três) as 8:00hs na sala da Unidade de Enfermagem.

A divulgação do resultado da eleição acontecerá no dia 09/11/2023 (nove de novembro de dois mil e vinte três) através da Comissão eleitoral.

Os pedidos de recursos serão aceito de 10 a 13/11/2023 (dez a treze de novembro de dois mil e vinte e três). A analise dos recursos acontecerá de 14 a 16/11/2023 (catorze a dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três)e a divulgação da analise ocorrerá no dia 17/11/2023 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e três).

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará de acordo com o maior tempo de registro profissional no COREN-CE entre os candidatos. Caso persista o empate, será considerado o maior tempo de exercício na instituição.

Os resultados finais deverão ser enviados ao COREN-CE no prazo até de 10 dias após o pleito;

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compete ao enfermeiro Responsável Técnico, dar posse a Comissão de Ética de enfermagem juntamente com a direção técnica e COREN-CE que esta previsto a posse para o dia 21/11/2023 (vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três), conforme disponibilidade do COREN-CE podendo inclusive ser antecipado.

A posse é efetivada em termo de ata, lavrada em livro próprio e assinada em conjunto pelos membros eleitos e pela autoridade que os empossou com o envio de copia para o COREN-CE;

No termo de posse constará a data, o local, os nomes completos dos empossados, nome completo do empossante e o período do mandato a ser cumprido.

Cada mandato terá a duração de 03 (três) anos, sendo admitida 01(uma) reeleição.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2023



Andréa Parente Camelo

Chefe da Unidade de Enfermagem

Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

COREN-CE